

# PROCURAÇÃO

Pela presente, o/a outorgante

autoriza

*(Endereço da entidade intermediária)*

para o/a representar para a reivindicação e cobrança de direitos de pensão de alimentos perante

*(devedor da pensão de alimentos)*

A entidade intermediária encontra-se autorizada a representar o/a mandante junto a todas as entidades e instâncias judiciais, a receber pagamentos, a propor uma acção penal ou a responder à mesma, a utilizar todos os meios jurídicos, a celebrar um acordo de transacção, a retirar ou aceitar uma queixa apresentada. A entidade intermediária encontra-se autorizada a emitir subprocurações a outras entidades ou pessoas.

Local, data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_